

DECRETO Nº 6816/89
de 21 de setembro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 680 de 22/09/89

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, Dom Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a relevância histórica da Paróquia de São Benedito, Diocese de São José dos Campos;

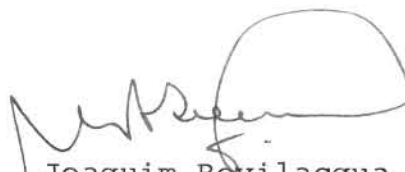
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao seu Jubileu de Prata neste mês, que ensejará a insigne estada de Dom Luciano Mendes de Almeida, culminando com a inauguração do Salão Paroquial,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, Dom LUCIANO MENDES DE ALMEIDA, Reverendíssimo Presidente da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que nos honrará com sua ilustre visita a 22 de setembro de 1989.

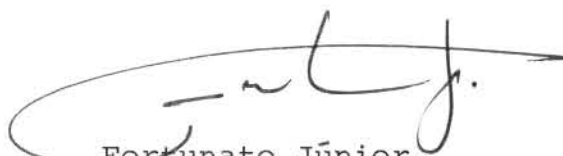
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de setembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Eduardo Antunes de Moura
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos